



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 09/2015

APRECIÇÃO DO VOTO RELATOR DENÚNCIA 4942 DE 2015

O **PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE ALAGOAS – CAU/AL**, no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 29º, inciso XV do Regimento Interno do CAU/AL, reunido para 41ª Sessão Plenária Ordinária, no dia 16 de novembro de 2015, em Maceió – AL na sede do Conselho, após análise do assunto em epígrafe, **DELIBEROU**:

1 – Aprova O RELATÓRIO E VOTO fundamentado do relator Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Jr.

Maceió - AL, 16 de novembro de 2015.


Tânia Maria Marinho de Gusmão
Presidente CAU/AL